



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



## - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -85/2024.

DATA: 23/04/24.

Súmula- .....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da servidora Maria de Fátima Marcolino, resolve:

### :D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Maria de Fátima Marcolino, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **GARI** -matrícula nº-**200608**, portadora da RG nº- 13.949.379-6 - SESPPR., e CPF/MF-146.107.178-08 de acordo com Art. 40, § 1º ,III "b" da CF- Redação anterior à EC 103/19) Comum, Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição- sem paridade, média das **80%** maiores remunerações.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R\$-651,68** (seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art.39 cc Art.7º inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a um salário mínimo.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 23 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
23/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 81/2024 de 23/04/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
618 - 3.3.90.32.00.00	33107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.800,00

**Total Suplementação: 57.800,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
23/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
23/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 84/2024 de 23/04/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.035.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
12.035.18.541.0011.2.086.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
515 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO		
16.037.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
16.037.04.695.0020.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		
562 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	

**Total Suplementação: 30.500,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
30 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
03.006.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
41 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0029.2.161.	PROGRAMA PNAFM		
84 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
23/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

04.014.28.843.0016.2.118.	PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA COM PASEP	
124 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.500,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>30.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-78/2024.  
DATA-22 de abril 2024.

-exonera a pedido-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerado a pedido o funcionário Luiz Carlos da Silva, inscrito no CPF/MF-024.xxx.xxx-xx matrícula nº-203981 do cargo Comissionado Assessor da Divisão de Máquinas Pesadas CC -5..

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-82/2024.  
DATA-23 de abril 2024.

-exonera a pedido-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerada a pedido a funcionária Natalia Paixão Casado, inscrita no CPF/MF- 067.xxx.xxx-xx matrícula nº-203969 do cargo Comissionado Diretor do Departamento de Licitação.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-83/2024.  
DATA-23 de abril 2024.

-exonera por falecimento-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerado por falecimento o senhor Elias Bernardes de Moura, inscrito no CPF/MF-642.xxx.xxx-xx e matrícula nº-203969 ocupante do Cargo de Vigilante Noturno, nomeado pelo Decreto nº-20/2010 de 15/03/10.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 06/20234 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, José Roberto da Silva, torna pública a Dispensa de Licitação nº 06/2023, do tipo **MENOR PREÇO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Será através do e-mail [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br), do dia 24/04/2024 às 08h30min até as 26/04/2024 às 17h00min, horário de Brasília/DF, ou presencialmente em envelope lacrado destinado a Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso - PR.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php> na aba de Licitações/Administração, para Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 23 de abril de 2024

**José Roberto da Silva  
Prefeito Municipal em exercício**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Edição Nº: 1141



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 07/20234  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, José Roberto da Silva, torna pública a Dispensa de Licitação nº 05/2023, do tipo **MENOR PREÇO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, visando a **Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para prestação de serviço técnico de: Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Projeto de Prevenção contra incêndio, para construção de uma Escola Municipal térrea no Município de Bom Sucesso.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Será através do e-mail [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br), do dia 24/04/2024 às 08h30min até as 26/04/2024 às 17h00min, horário de Brasília/DF, ou presencialmente em envelope lacrado destinado a Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso - PR.

O Edital e seus anexos objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapq.php> na aba de Licitações/Administração, para Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 23 de abril de 2024

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício